

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 055/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **045/2018**

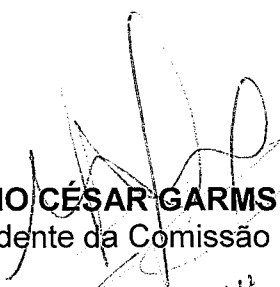
Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento Municipal de Turismo, Departamento Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Departamento de Assistência Social (Fundo Social de Solidariedade), para atendimento de projeto e atividades que especifica.

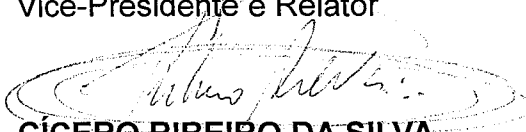
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 045/18, de acordo com os motivos expostos pelo Relator, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 8 de agosto de 2018.


MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO
Presidente da Comissão


JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Vice-Presidente e Relator


CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
05.305 08/08/2018 15:50:06
Responsável: 

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº **045/2018**

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento Municipal de Turismo, Departamento Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Departamento de Assistência Social (Fundo Social de Solidariedade), para atendimento de projeto e atividades que especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei encaminhado a este relator, para análise e parecer, visa obter autorização para abertura de crédito especial no Orçamento Programa 2018, no Departamento Municipal de Turismo, Departamento Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Departamento de Municipal de Assistência Social (Fundo Social de Solidariedade), no valor global de R\$ 3.055.170,45 (três milhões cinquenta e cinco mil cento e setenta reais e quarenta e cinco centavos), assim distribuído:

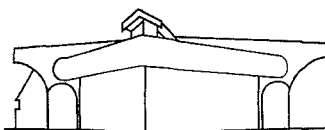
I — R\$ 2.778.948,45 (dois milhões setecentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) para Atrativos Turísticos, pagamento de despesas com obras e Instalações;

II — R\$ 201.800,00 (duzentos e um mil e oitocentos reais) para o Departamento PSF, pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente;

III — R\$ 74.422,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais) para Centro de Geração de Emprego e Renda, pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica e Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.

O crédito destinado ao Departamento Municipal de Turismo (Projeto 1022) visa a implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte-Alegre para fins turístico.

O crédito destinado ao Departamento Municipal de Saúde (Atividade 2025) visa a aquisição de veículo para transporte de pacientes e ambulância e custeio de serviços de água, energia elétrica e telefone, do Convênio nº 599/2018, Processo nº 001/0209/000267/2018, da Secretaria de Estado da Saúde.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

O crédito destinado ao Departamento Municipal de Assistência Social (Fundo Social de Solidariedade) (Atividade 2078) visa pagamento de serviços de terceiros, material permanente e de consumo, do Convênio/Processo FUSSESP no 707173/2018 — Projeto Costurando o Futuro.

Quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente elaborado nos termos do art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, Inciso IV do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

Ademais o art. 3º do projeto dispõe que fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Lei, recomendando a esta Comissão a mesma postura, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 8 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Relator